



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 580

Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ TADEU CARNEIRO CARDOSO - "MESTRE CAMISA"

A/C do Deputado THEMÍSTOCLES FILHO

Senhor José Tadeu Carneiro Cardoso,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 543, de 02 de outubro de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor José Tadeu Carneiro Cardoso "Mestre Camisa".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor José Tadeu Carneiro Cardoso "Mestre Camisa".

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente